

Portaria Inmetro/Dimel nº 0139, de 26 de junho de 2015.  
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0167/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.034355/2014 e do sistema Orquestra nº 288378, resolve:

Art. 1º - Incluir os modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723 na família M, de instrumento de pesagem não automático, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0167, de 12 de julho de 2010.

Art. 2º - Dar nova redação à Tabela – CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS constante do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0167/2010, como a seguir:

Tabela – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (g)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Valor de Divisão Real (d) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga ( $\phi$ ) (mm)
M1702	II	1700	0,1	0,01	0,5	160
M2202		2200				
M3102		3100				
M3502		3500				
M4102		4100				
M5202		5200				
M163		160	0,01	0,001	0,02	110
M223		220				
M333		330				
M503		500				
M723		720				
MW163		160				
MW223		220				
MW333		330				
MW503		500				
MW723	720					



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0139, de 26 de junho 2015.

Art. 3º - Dar nova redação ao subitem 10.2 (Desenhos) da Portaria Inmetro/Dimel nº 0167/2010, com a inclusão dos seguintes desenhos:

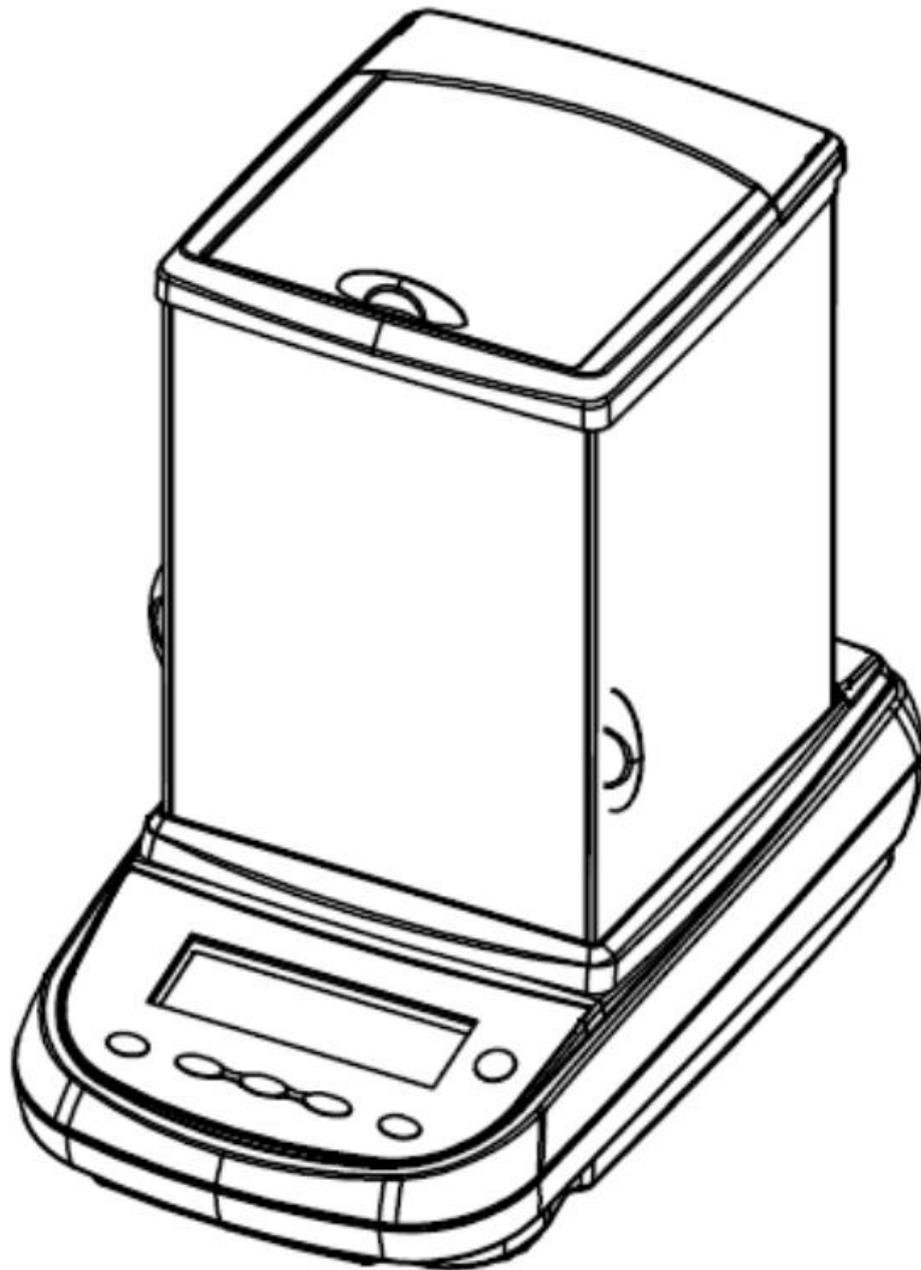
(...)

Anexo 9 - Vista em Perspectiva dos modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723;  
Anexo 10 - Vista Frontal e Visor dos modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723;  
Anexo 11 - Vista Inferior dos modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723;  
Anexo 12 - Vista Posterior dos modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723;  
Anexo 13 - Vista Lateral dos modelos MW163, MW223, MW333, MW503 e MW723.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos e disposições anteriores à publicação da presente Portaria praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 0167/2010 e seus aditivos, Portarias Inmetro/Dimel nº 229/2013, nº 230/2013 e nº 177/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 167, DE 12 DE JULHO DE 2010.

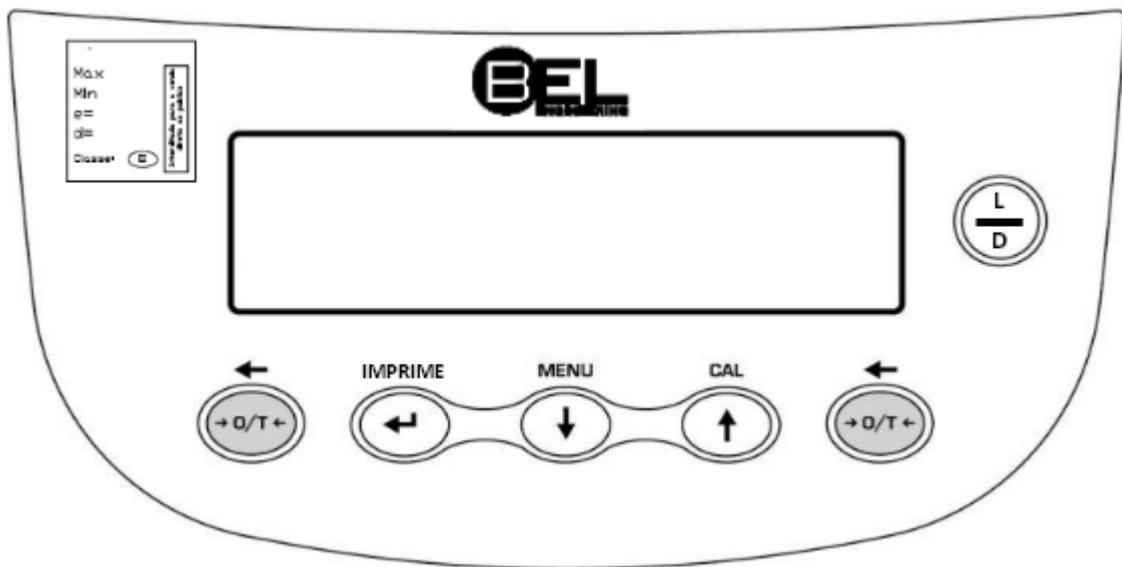
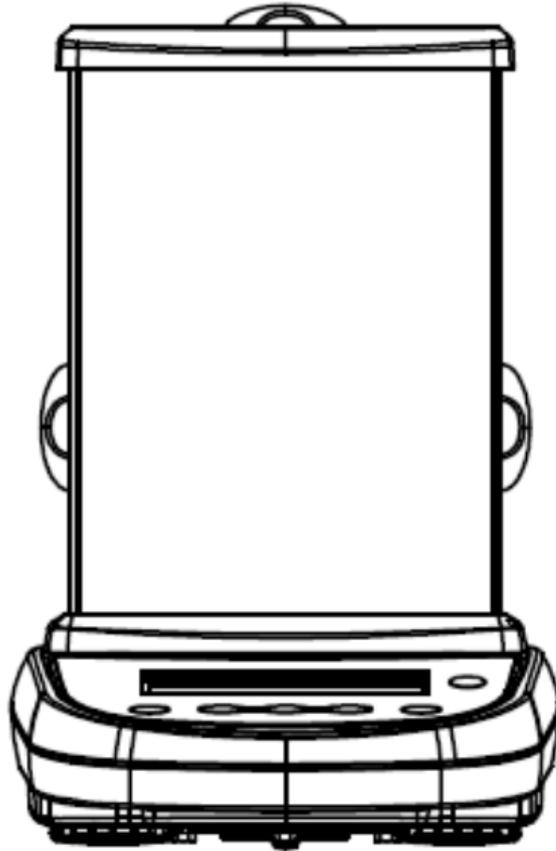


**REQUERENTE:**

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS MW163, MW223,  
MW333, MW503 E MW723.

ANEXO: 09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 167, DE 12 DE JULHO DE 2010.

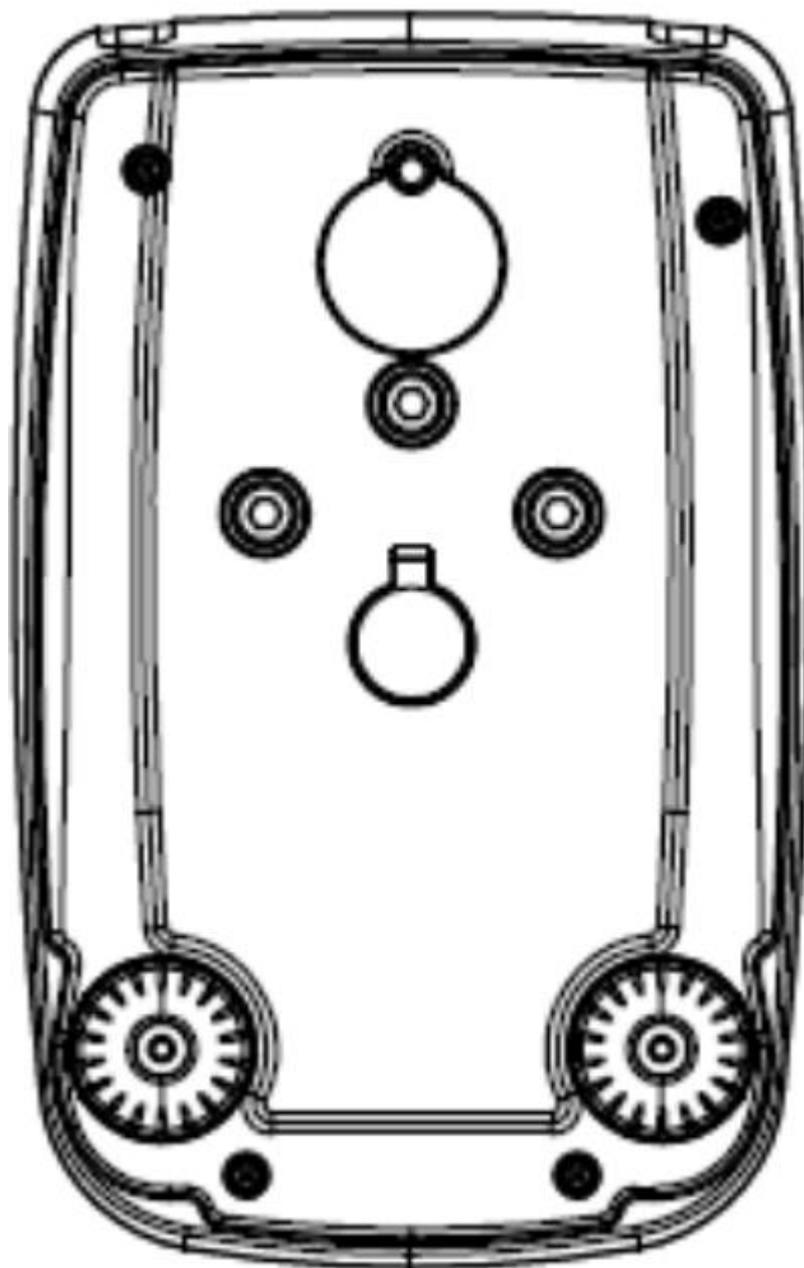


**REQUERENTE:**

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

VISTA FRONTAL E VISOR DOS MODELOS MW163, MW223,  
MW333, MW503 E MW723.

ANEXO: 10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 167, DE 12 DE JULHO DE 2010.

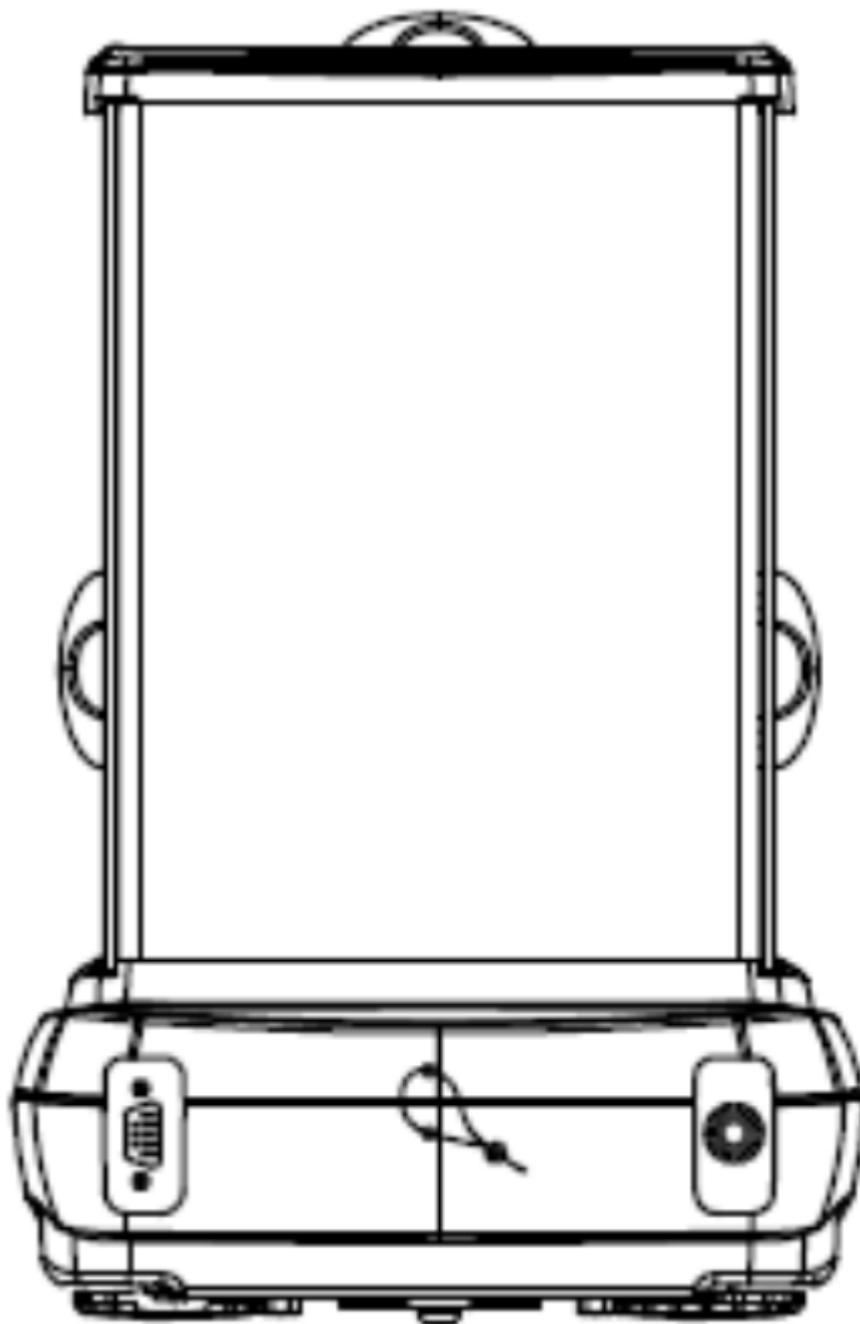


**REQUERENTE:**

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

VISTA INFERIOR DOS MODELOS MW163, MW223, MW333,  
MW503 E MW723.

ANEXO: 11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 167, DE 12 DE JULHO DE 2010.

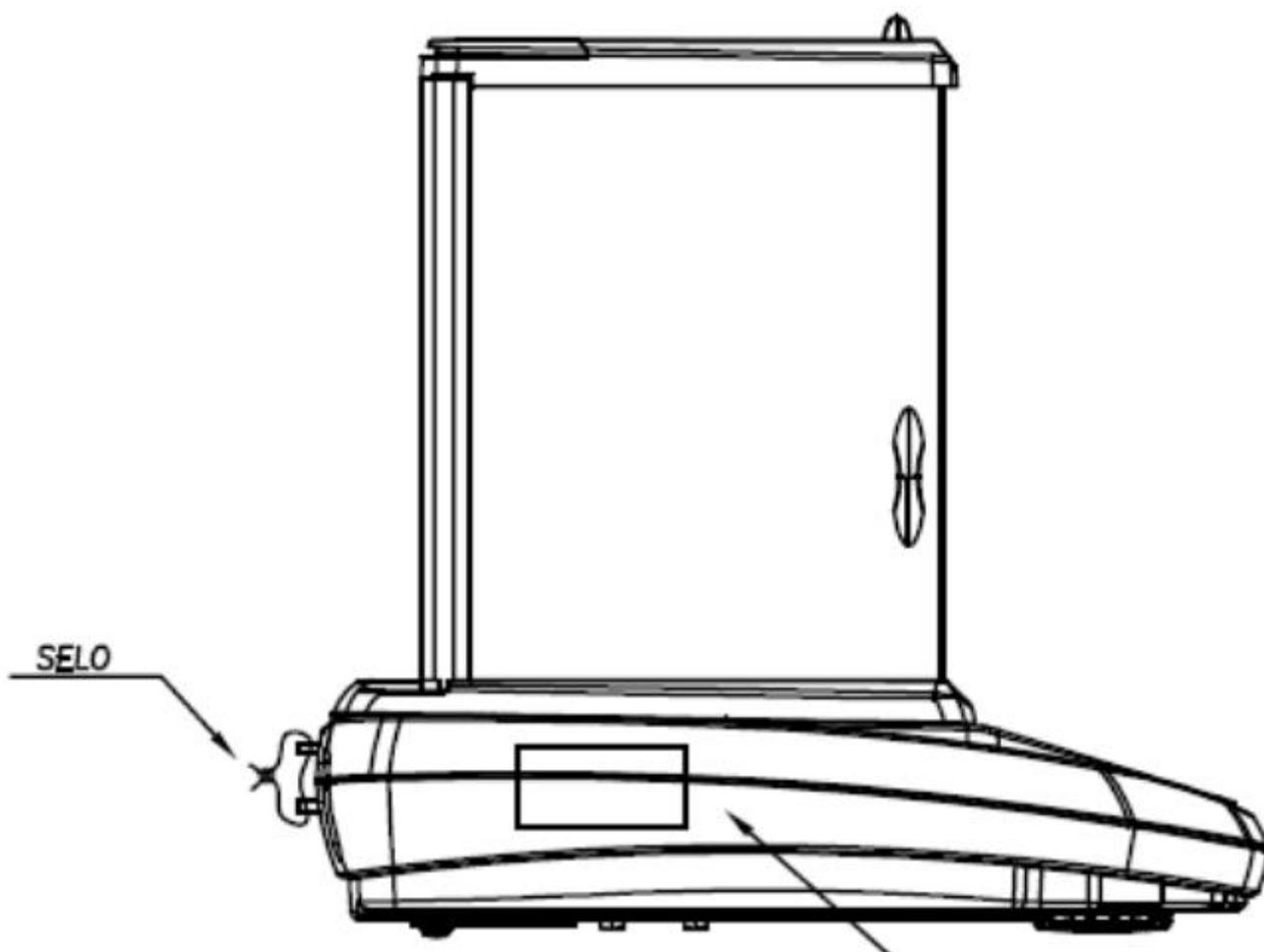


**REQUERENTE:**

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

VISTA POSTERIOR DOS MODELOS MW163, MW223, MW333,  
MW503 E MW723.

ANEXO: 12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 167, DE 12 DE JULHO DE 2010.



**REQUERENTE:**

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

VISTA LATERAL DOS MODELOS MW163, MW223, MW333,  
MW503 E MW723.

ANEXO: 13